

**DELIBERAÇÃO N.º 886/2016**

Ementa: Aprova a ata da Reunião Plenária n.º 854/2016  
O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e o Regimento Interno do CRF-PR, diante dos termos da Ordem de Serviço n.º 211,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Aprovar a ata decorrente da 854ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná realizada nos dias 19 e 20 de maio de 2016, identificada pelo número 854/2016.

**Art. 2º** - Determina à Secretaria para que no prazo de cinco dias promova seu registro no Serviço Notarial competente.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação. Curitiba, 28 de junho de 2016.

**Arnaldo Zubioli**

Presidente do CRF-PR

58113/2016

**PORTARIA N.º 1481/2016**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n.º 3.820/60 e do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015,

**RESOLVE**

Nomear os farmacêuticos abaixo relacionados a integrarem a Comissão Assessora de Produtos de Prescrição Farmacêutica segura e eficaz deste CRF/PR para o biênio 2016/2017, revogando a Portaria 1476/2016, ficando a mesma assim composta:

**Coordenador(a):** Gladys Marques Santana; **Secretário(a) Executivo(a):** Emanuel de Almeida Santos; **Membros:** Rafael Bayouth Padial; e Marco Antônio Costa. Curitiba, 29 de abril de 2016.

**Arnaldo Zubioli**

Presidente do CRF-PR

58417/2016

**PORTARIA N.º 1483/2016**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n.º 3.820/60 e do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015,

**RESOLVE**

Nomear os farmacêuticos abaixo relacionados a integrarem a Comissão Assessora de Tecnologia de Produtos para a Saúde deste CRF/PR para o biênio 2016/2017, revoga-se a Portaria 1479/2016, ficando a mesma assim composta:

**Coordenador(a):** Mauren Isfer Anghebem; **Secretário(a) Executivo(a):** Barbara Pereira Albini; **Membros:** Sandra Daocol; Julianne O. C. Lechechem; Karla Madrugá Ribeiro; Chrislianne A. Soni Teixeira; e Fernanda Marques Borba Martins. Curitiba, 17 de junho de 2016.

**Arnaldo Zubioli**

Presidente do CRF-PR

58420/2016

**PORTARIA N.º 1484/2016**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n.º 3.820/60 e do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015,

**RESOLVE**

Nomear os farmacêuticos abaixo relacionados a integrarem a Comissão Assessora de Distribuição e Transporte deste CRF/PR para o biênio 2016/2017, revoga-se a Portaria 1482/2016, ficando a mesma assim composta:

**Coordenador(a):** Nádia Maria Celuppi Ribeiro; **Secretário(a) Executivo(a):** Andrezza C. Ceschim de Souza; **Membros:** Carla Luzia Araújo Zago Hanna; Gustavo Behrend; Laura Brunetti Diniz Pinto; Jussara de Fátima Serrato; Amélia Maria de Oliveira; e Leticia Santos Schnekenberg. Curitiba, 17 de junho de 2016.

**Arnaldo Zubioli**

Presidente do CRF-PR

58422/2016

**PORTARIA N.º 1485/2016**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n.º 3.820/60 e do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015,

**RESOLVE**

Nomear os farmacêuticos abaixo relacionados a integrarem a Comissão Assessora de Farmácia Hospitalar e Clínica deste CRF/PR para o biênio 2016/2017, revoga-se a Portaria 1471/2016, ficando a mesma assim composta:

**Coordenador(a):** Gracielle Arriola Gomes Karam; **Secretário(a) Executivo(a):** Elisiane Domingues Emerich; **Membros:** Marinei Campos Ricieri; Raquel Guedes Carrocini; Marina Gimenes; Fernanda Malaquias Barboza; Solange Aparecida Cardoso; Daniela Saboia Gruber Dall Stella; e Karla Madrugá Ribeiro. Curitiba, 17 de junho de 2016.

**Arnaldo Zubioli**

Presidente do CRF-PR

58426/2016

**PORTARIA N.º 1487/2016**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n.º 3.820/60 e do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015,

**RESOLVE**

Nomear os farmacêuticos abaixo relacionados a integrarem a Comissão Assessora de Indústria Farmacêutica deste CRF/PR para o biênio 2016/2017, revoga-se a Portaria 1473/2016, ficando a mesma assim composta:

**Coordenador(a):** Evelise Canassa da Silva; **Secretário(a) Executivo(a):** Bruna Juliana Waisa Saifert Picoli; **Membros:** Bruna Juliana Waisa Saifert Picoli; Silvane Guzzi; Elcio José Bunhak Dall Agnol. **Suplente:** Guilherme Camargo Busch. Curitiba, 17 de junho de 2016.

**Arnaldo Zubioli**

Presidente do CRF-PR

58427/2016

**PORTARIA N.º 1488/2016**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n.º 3.820/60 e do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015,

**RESOLVE**

Nomear os farmacêuticos abaixo relacionados a integrarem a Comissão Assessora de Análises Clínicas deste CRF/PR para o biênio 2016/2017 revoga-se a Portaria n.º 1463/2016, ficando a mesma assim composta:

**Coordenador(a):** Maurício Turkiewicz; **Secretário(a) Executivo(a):** Nelton Anderson Bspalez Corrêa; **Membros:** Jacqueline Plewka; Marcos Ereno Auler; Fabio Luciano da Silva; Gabriel Cury Neto; Nereida Mello da Rosa Gioppo; Mauren Isfer Anghebem; e Wagner Raphael Pagliari Zanardo. **Suplente:** Adalberto Yassuo Sugahara. Curitiba, 17 de junho de 2016.

**Arnaldo Zubioli**

Presidente do CRF-PR

58428/2016

**PORTARIA N.º 1489/2016**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n.º 3.820/60 e do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015,

**RESOLVE**

Nomear os farmacêuticos abaixo relacionados a integrarem a Comissão Especial para elaboração da Ficha de Verificação de Atividade Farmacêutica em farmácia deste CRF/PR, revoga-se a Portaria 1478/2016 ficando a mesma assim composta:

**Membros:** Eduardo Antônio Pereira Pazim; Gladys Marques Santana; José dos Passos Neto; Luciano Pacheco Gonçalves; Márcio Augusto Antoniassi; Maria do Carmo Baraldo; Sandra Iara Sterza; Ednéia das Graças Magri; e Gabrielle Luize Pereira. Curitiba, 17 de junho de 2016.

**Arnaldo Zubioli**

Presidente do CRF-PR

58430/2016

**PORTARIA N.º 1491/2016**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n.º 3.820/60 e do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015,

**RESOLVE**

Nomear os farmacêuticos abaixo relacionados a integrarem a Comissão Assessora de Vigilância Sanitária deste CRF/PR para o biênio 2016/2017, revogando a Portaria 1477/2016, ficando a mesma assim composta:

**Coordenador(a):** Mirian Ramos Fiorentin; **Secretário(a) Executivo(a):** Andriara Cristina Bandeira Filippin; **Membros:** Paulo Costa Santana; Benvenuto Juliano Gazzi; José dos Passos Neto; Leonardo di Colli; e Fábio Bordignon Lahud. Curitiba, 17 de junho de 2016.

**Arnaldo Zubioli**

Presidente do CRF-PR

58433/2016

**PORTARIA N.º 1492/2016**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n.º 3.820/60 e do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015,

**RESOLVE**

Nomear os farmacêuticos abaixo relacionados a integrarem a Comissão Assessora de Farmácia Comunitária deste CRF/PR para o biênio 2016/2017, revoga-se a Portaria 1470/2016, ficando a mesma assim composta:

**Coordenador(a):** Valquires Souza Godoy; **Secretário(a) Executivo(a):** Débora Zanatta; **Membros:** Márcio Augusto Antoniassi; Roberto Amatuze Franco; Ana Paula Vilar da Silva; Fábio de Brito Moreira; Adriana Olsemann de Campos; José Alex Gonçalves Figueira; e Alexandre Gerald; **Suplente:** Wagner de Paula Rodrigues. Curitiba, 17 de junho de 2016.

**Arnaldo Zubioli**

Presidente do CRF-PR

58435/2016

**EDITAL DE CENSURA PÚBLICA**

O Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, em obediência ao disposto na Lei n.º 5.766/71, Decreto n.º 79.822/77 e Código de Processamento Disciplinar, pelo presente Edital, torna pública a decisão do Conselho Regional de Psicologia, no Processo Ético Disciplinar n.º 008/2012, em aplicar a pena de CENSURA PÚBLICA a Psicóloga Ana Paula Zanardi, CRP-08/12728 por infração aos artigos do Código de Ética Profissional dos Psicólogos: Artigo 1º - São deveres fundamentais do psicólogo: b) Assumir responsabilidades profissionais somente por atividades para as quais esteja capacitado pessoal, teórica e tecnicamente; c) Prestar serviços de qualidade, em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza desses serviços, utilizando princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidas e fundamentadas na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional; f) Fornecer, a quem de direito, na prestação de serviços psicológicos, informações lizadas e ao seu objetivo profissional; g) Informar, de forma honesta e transparente, os riscos inerentes da prestação de serviços psicológicos, necessários para a tomada de decisões eu afetem o cliente; h) - Ao psicólogo é vedado: g) Emitir documentos de natureza técnica-científica. Artigo 9º - É dever do psicólogo: a) Resguardar a identidade e o nome de quem lhe for solicitado, a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a dignidade das organizações, a que tenham acesso no exercício de suas atividades; b) O atendimento à criança, ao adolescente ou interdito judicialmente; c) O atendimento a pessoas com deficiência intelectual, desde que o mesmo seja essencial para se promoverem

Curitiba, 20 de maio de 2016.  
Márcio Augusto Antoniassi, CRP-08/00477  
Presidente do CRP-08

**DOCUMENTO CERTIFICADO**  
**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**411903316**  
Documento emitido em 30/06/2016 09:52:11.  
**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**  
**Nº 9730 | 30/06/2016 | PÁG. 33**  
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

58427/2016

57776/2016